



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 074/2023 – GP
DE 03 DE ABRIL DE 2.023.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor público municipal **MARLON LACERDA DOS REIS**, portador do CPF nº 077.480.396-74 e RG nº 14928275 SSP/MG, do cargo em Comissão CC-3 de Coordenador Geral da Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT